



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

DECRETO Nº. 3.145/PMMA/2015.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO
DO MEMBRO DA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA,
NEURI CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,**

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada, **interinamente**, a Senhora **MARLENE LOPES DOS SANTOS**, brasileira, servidora público municipal, portador do Documento de Identidade RG 634.150 SSP/RO e inscrita no CPF/MF nº. 516.773.262-04, residente e domiciliada no município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, para exercer, sem ônus para o Erário Público, para compor a **EQUIPE DE APOIO NAS LICITAÇÕES MODALIDADE PREGÃO**, pelo período em que a titular estiver em atestado médico.

Parágrafo Único – Tal nomeação se dá em caráter interino para substituir o membro Alessandra Moura dos Passos que está em atestado médico.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 17 de março de 2015.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA
Advogada do Município - OAB/RO 2209